

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1343, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou a servidora LARA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe do Serviço de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17344, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 242/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 09/02/2025, que designou a servidora LARA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, Siape 1831111, como substituto da titular da função de Chefe do Serviço de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico, Código FG-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1343/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 199, de 30 de Outubro de 2025.